



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

123

PORTARIA Nº 123/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta dos Vereadores **Nilton Manoel, Agnaldo Bicalho e José Geraldo**, para, no prazo de 10 dias, emitir parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ipatinga n.º 02/2011, que "Altera o § 2º da Lei Orgânica do Município de Ipatinga."

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de abril de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRÉSIDENTE